

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 16 de junho de 2021

09 Páginas / Ano 5 / Edição nº 452



DECRETOS

DECRETO nº. 404/2021

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº. 04890/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH.

Artigo 2º. Fica a composição da CCIH assim estabelecida:

• Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior pela CME, a senhora:
o **LIDIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.288-44.

• Como Vice-Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do serviço de Farmácia Hospitalar, a senhora:
o **DANIELLE ARAUJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.429-7 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.639-54.

• Como Secretária, Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional, a senhora:
o **LORENA PÂMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-99.

• Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição e da CIPA, a senhora:
o **THAIS BARROS LEITE JESUS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-20.

• Como Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o senhor:
o **ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.602-87.

• Como Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais, a senhora:
o **JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-72.

• Como Membro Representante de nível superior responsável pela Recepção, a senhora:
o **ROSANE CAMARGO SOUSA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Programa Básico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.156-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.089-52.

• Como Membro Representante de nível médio do Almoarifado, o senhor:
o **CASSIANO BORGES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo e representante do Almoarifado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.715-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.589-73.

• Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Enfermagem, a senhora:
o **ELENICE SALETE FARSEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.236-81 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.470-49.

• Como Membro Representante de nível superior dos Serviços de Direção Administrativa, o senhor:
o **WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.369-9 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.559-66.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 253/2020, datado de 29 de julho de 2020.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 405/2021

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob nº.04890/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP.

Artigo 2º. Fica a composição do Núcleo de Segurança do Paciente assim composta:

• Como Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem, a senhora:
o **LIDIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.288-44.

• Como Vice-Presidente, Membro Executor e Membro Representante de nível superior da Agência Hospitalar, a senhora:
o **DANIELLE ARAUJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.429-7 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.639-54.

• Como Secretária, Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia da Agência Transfusional, a senhora:
o **LORENA PÂMELA CARDOZO RODRIGUES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-99.

• Como Membro Representante de nível superior do Serviço de Nutrição e da CIPA, a senhora:
o **THAIS BARROS LEITE JESUS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.889-20.

• Como Membro Representante de nível superior dos Serviços Médicos, o senhor:
o **ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.602-87.

• Como Membro Representante do nível médio da Divisão de Serviços Gerais, a senhora:
o **JOSIANE AZEVEDO AUGUSTO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.105-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.159-72.

• Como Membro Representante de nível superior responsável pela Recepção, os senhores:
o **ROSANE CAMARGO SOUSA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Programa Básico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.156-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.089-52.

• Como Membros Representantes de nível superior, do Serviço de Enfermagem, as senhoras:
o **ELENICE SALETE FARSEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.236-81 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.470-49.

o **ELIANE ROLDÃO DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.175-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.509-97.
o **MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.119-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.079-24.

• Como Representante de Nível Superior, do Serviço Assistência Social, a senhora:
o **TALITA MARQUES DE ALMEIDA ALVES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.883-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.519-86.

• Como Membro Representante de nível superior, do Serviço de Direção Administrativa, o senhor:
o **WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.369-9 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.559-66.

• Como Membro Representante de nível técnico, do Setor de Radiologia, o senhor:
o **MARCIO MAZUR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico de Radiologia, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.984-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.569-52.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto nº. 254/2020, datado de 29 de julho de 2020.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 406/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04890/2021,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS DO HOSPITAL CAROLINA LUFION, os seguintes representantes:

• Como Presidente e Membro de nível superior do Serviço de Enfermagem, a senhora:
o **DAYANE DO PRADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.346-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.179-22.

• Vice-Presidente e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem, a senhora:
o **LIDIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.914-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.288-44.

• Secretária e Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia Hospitalar, a senhora:
o **DANIELLE ARAUJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.429-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.639-54.

• Representante de nível superior dos Serviços de Médicos e Diretor Técnico, o senhor:
o **ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.343 SESP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.602-87.

• Representante de nível superior dos Serviços de Médicos, o senhor:
o **ADEMAR DURANTE**, brasileiro, divorciado, servidor com cargo em provimento efetivo de Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.408-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.689-53.

• Representante de nível superior, do Serviço de Direção Administrativa, o senhor:
o **WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Superintendente Hospitalar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-9 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.559-66.

• Representante de nível superior de Serviços de Arquivo Médico e Estatística (SAME), o senhor:
o **PEDRO HENRIQUE DE LIMA**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.411-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.699-92.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 282/2019, datado de 08 de abril de 2019.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 407/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 17/05/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04652/2021, à senhora **ALINE CANDIDA IZIDORO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 5.031, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.978-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.929-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 408/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 24/05/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04688/2021, à senhora **MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVEIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, matriculada sob nº. 3.859, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.119-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.079-24.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.



Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 409/2021

Súmula: Dispõe sobre a representação do Município de Jaguariáiva/PR junto ao Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal do Brasil - RFB e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva e ainda com base no Protocolo Geral nº. 03219/2021,

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2021 firmado entre o Município de Jaguariáiva e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil - Ponta Grossa/PR, que tem como objeto "a prestação pelo Município dos serviços da Secretaria Especial da Receita do Brasil (...) mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos Servidores do MUNICÍPIO, a um processo Digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no portal e-CAC";

Considerando a Cláusula Nona, alínea C, do Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2021 a qual dispõe que cabe ao Município de Jaguariáiva: "designar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste ACORDO";

Considerando o que consta no Protocolo Administrativo nº. 03219/2021, fls. 21;

DECRETA

Art. 1º. Fica Nomeada a Senhora **CISELLE INAJARA SYRING**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX207-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.739-91 para a representação do Município de Jaguariáiva junto ao Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Receita Federal do Brasil - RFB, nos termos da Cláusula Nona, alínea C do Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2021.

Art. 2º. Os poderes para representação estão descritos no Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2021.

Art. 3º. A presente representação terá vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, conforme Cláusula Décima Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 410/2021

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 11411/2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 11411/2020, que informa sobre eventual negligência na transferência de pacientes gestantes ao Hospital do Rocio em Campo Largo na data de 26/10/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 411/2021

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06800/2020, que informa sobre a ocorrência de mau uso de bem público no Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL, que acarretou em sua danificação na data de 05/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 412/2021

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02550/2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 013/2021, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 02550/2021, que informa sobre um sinistro com o veículo VAN/MERCEDES/GUERRA placa BBE-7651 de propriedade deste Município na data de 17/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, através de sua Prefeita Municipal torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, visando à contratação de profissionais, por excepcional interesse público, visando exclusivamente à contratação temporária desses profissionais, na administração do Município de Jaguariáiva, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas neste Edital, para combater a surtos endêmicos gerados pela Covid-19, por prazo determinado para as funções públicas constantes no ANEXO I, na forma do que dispõe a Legislação Municipal regulamentadora e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a COVID-19 recebeu da Organização Mundial da Saúde (OMS), o status de pandemia global, ensejando a determinação de medidas excepcionais por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO o preceito Constitucional disposto no artigo 37, inciso XVI, alínea "c", que é permitido a acumulação remunerada de cargos públicos, quando houver compatibilidade de horário, "de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2752, de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica regulamente instituída através do Decreto Municipal nº 403/2021, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade por 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

1.2 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado dentro do limite das vagas oferecidas assegurará ao candidato o direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e a necessidade do serviço público.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A realização da inscrição por parte do candidato implica no conhecimento e aceitação restrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar

desconhecimento.

2.2. As inscrições serão gratuitas, realizadas exclusivamente via internet, através do envio do currículo profissional juntamente com a cópia digitalizada dos documentos constantes no item 2.9 do presente Edital, para o endereço eletrônico indicado no item 2.3 do presente Edital, a partir do dia 16 de junho de 2021 até às 23h59min do dia 21 de junho de 2021, conforme previsto no cronograma neste Edital.

2.3. Enviar a documentação **exclusivamente** para o e-mail: sarh@jaguariaiva.pr.gov.br.

2.4. Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, indicar no **ASSUNTO do e-mail** o cargo para o qual pretende se inscrever, e enviar seu currículo e documentos comprobatórios descritos no item 2.9 do presente Edital, ao endereço eletrônico do item 2.3 do presente Edital.

2.5. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, bem como quando o candidato que apresentar informações inverídicas ou não anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na inscrição, como currículo e diplomas, ficará sujeito à eliminação do Processo Seletivo em qualquer fase;

2.6. No ato da inscrição serão aceitos somente arquivos nos formatos "PDF".

2.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2.2 do presente edital.

2.8. Não serão aceitos currículos ou documentos que estejam armazenados em nuvem cujo acesso seja condicionado a autenticação ou autorização por parte do candidato. Os documentos devem ser anexados no corpo do e-mail.

2.9. **No ato da inscrição**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.9.1. Currículo vitae que deverá ser apresentado de acordo com o modelo constante do Anexo IV;

2.9.2 Comprovação experiência na função para a qual irá concorrer (registro em CTPS, contrato de trabalho, certidão ou declaração da empresa ou documentos comprobatórios equivalentes) caso o tenha, para fins de análise curricular;

2.9.3 Diploma ou Certificado de Conclusão de graduação em qualquer uma das seguintes áreas: Direito, Administração ou Economia, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, equivalente ao cargo pleiteado;

2.9.4 Declaração de Disponibilidade para trabalho em turnos de revezamento conforme ANEXO V.

2.9.5 O candidato portador da deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, esta condição, anexando laudo médico comprobatório.

2.9.6 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

2.9.7 Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período diverso do indicado.

2.9.8 Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública que irá concorrer.

2.10 A confirmação da inscrição será notificada ao candidato através de e-mail.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de currículo, prova de títulos e demais critérios constantes deste Edital, reservando-se o direito de 5% das vagas oferecidas a portadores de deficiências.

3.1.1. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá declarar no momento da inscrição sua condição, indicando o tipo de deficiência comprovada por atestado médico, ficando ciente que a deficiência deve ser compatível com as atribuições da função a ser exercida.

3.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos critérios definidos para o cargo de acordo com a pontuação indicada no ANEXO II deste edital.

3.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos e serão contratados os mais bem classificados dentro do número de vagas disponibilizado no Anexo I deste edital.

3.2.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

a) Tiver mais tempo de serviço na função;

b) Idade mais elevada.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento encaminhado **exclusivamente** via e-mail ao endereço apresentado no item 2.3 do presente Edital, no prazo de 1 (um) dia útil, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

4.1.1. Para contagem do prazo para interposição de recurso, exclui-se o dia da divulgação e inclui-se o último dia do prazo recursal.

4.1.2. O prazo para interposição do recurso é comum a todos os candidatos.

4.1.3. Não serão aceitos recursos interpostos ou protocolados fora do prazo.

4.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter dados que identifiquem o candidato e suas razões.

4.3. O pedido de recurso que não atender ao item 4.3 deste Edital será indeferido.

4.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será comunicada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato aprovado, no ato de sua contratação, deverá apresentar a seguinte documentação:

Carteira de Identidade – Original e Cópia;

CPF – Original e Cópia;

Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizados de acordo com estado civil – Original e Cópia;

CTPS – Original e Cópia da página da foto, frente e verso;

Título de Eleitor – Original e Cópia;

Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo – Original e Cópia;

Habilitação no Órgão de Classe – Original e Cópia;

01 (uma) foto 3X4 recente;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Cópia;

Comprovante de Endereço;

Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes até 21 anos;

Cópia do RG e CPF do cônjuge ou companheiro;

Número do PIS ativo;

Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais;

Certidão de Antecedentes Criminais.

CNIS (Extrato Previdenciário).

5.2. O candidato, para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida para inscrição deverá:

5.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

5.2.2. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

5.2.3. Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 anos;

5.2.4. Estar em gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

5.2.5. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

5.2.6. Para comprovação do item 5.2.5, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde física e mental, e apto a assumir a função pública.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



5.2.7 Possuir a escolaridade exigida para a função pública;
5.2.8. Não ter sido demitido por justa causa ou por ter causado danos ao erário nas esferas federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;
5.2.9 Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas previstas na Constituição Federal.
5.3 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos no item 5 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme cronograma abaixo:

FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	DATA
Publicação do edital	16/06/2021
Período de Inscrição	16/06/2021 a 21/06/2021
Divulgação das Inscrições	22/06/2021
Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	23/06/2021
Homologação das Inscrições	24/06/2021
Análise de Documentação dos Inscritos	25/06/2021
Divulgação do Resultado Final	28/06/2021
Prazo para Interposição de Recurso quanto ao Resultado Final	29/06/2021
Homologação do Resultado Final	01/07/2021

6.2. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Chefe do Executivo Municipal.

6.3. O Contrato Administrativo para a função pública prevista no Anexo I deste Edital não cria vínculo empregatício permanente com o Município, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

6.4.1. Os Contratos Administrativos firmados por ocasião do presente Processo Seletivo Simplificado terão duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados uma única vez por igual período.

6.5. A Administração poderá suspender ou rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa ou motivo congêneres;
- e) insuficiência de desempenho;
- f) necessidade e conveniência da Administração;
- g) superveniência de Concurso Público para o preenchimento das vagas aqui disponibilizadas.

6.5.1 Os casos de suspensão dos contratos poderão ocorrer em virtude do poder discricionário do gestor, conveniência ou interesse público.

7. O local de trabalho será no Município de Jaguaraiá/PR, em órgão a ser indicado posteriormente.

8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá – Paraná, 16 de junho de 2021,

Alcione Lemos
Prefeita Municipal

ANEXO I

DOS CARGOS DISPONÍVEIS (VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO)

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Adicionais
FISCAL SANITÁRIO – COVID-19	06	36 horas semanais	R\$ 1.468,08	- Adicional Noturno (no período trabalhado entre 22:00 horas e 06:00 horas) - Insalubridade

ANEXO II

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO UTILIZADOS PARA CADA CARGO

Cargo	Critério para Pontuação	Pontos
FISCAL SANITÁRIO – COVID-19	a) Comprovação de Experiência na função de Fiscal Sanitarista.	40 pontos
	b) Cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops, jornadas, etc, desde que relacionados com o cargo de inscrição.	Acima de 60 horas – 10 pontos
	c) Graduação	01 Pós Graduação/ Especialização ou 2ª Graduação – 30 pontos 02 Pós Graduação/ Especialização ou 01 Mestrado – 40 pontos 01 Doutorado – 50 pontos

1. Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado por instituição reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento que comprove a conclusão do curso (atestado/declaração), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da monografia/trabalho de conclusão.

1.2 Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado por instituição reconhecida pelo MEC. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento que comprove a conclusão do curso (atestado/declaração/declaração), expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

2. NÃO serão pontuados os títulos:

- a) De exigência requisito para o cargo (Direito, Administração ou Economia);
- b) De cursos não concluídos;
- c) De cursos de Instituições não reconhecidas pelo MEC;
- d) Sem descrição do período de realização (data de início e fim);
- e) Sem descrição da respectiva carga horária;
- f) Iniciados fora do prazo;
- g) Sem conteúdo especificado e/ou caso não se possa aferir a relação com o cargo;
- h) Que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem à Comissão de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste Edital.
- i) Tempo de Experiência na função sem a respectiva comprovação.

ANEXO III
DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

FISCAL SANITÁRIO – COVID 19:

Descrição Sintética: Em razão do poder de polícia administrativo, os fiscais exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal de saneamento, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização; lavratura de auto de infração; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades municipais competentes, e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Descrição detalhada: Realizar visitas de orientação e de fiscalização nos estabelecimentos comerciais; fiscalizar quanto ao cumprimento dos protocolos sanitários referentes à prevenção da Covid 19; fiscalizar o cumprimento do distanciamento controlado, conforme recomendado; fiscalizar a aglomeração de pessoas, para evitar a disseminação do vírus; fiscalizar o uso da máscara de proteção individual, conforme recomendado; lavrar notificações/orientações, advertências, intimações e Auto de Infração; proceder à interdição de estabelecimentos; realizar blitz de fiscalização; realizar ações de força-tarefa, quando necessário, para cobrir a aglomeração de pessoas e o descumprimento dos protocolos sanitários e dos Decretos Municipais; emitir notificações formais às pessoas físicas que estejam descumprindo as medidas sanitárias, no que diz respeito à vedação de aglomerações ou outras identificadas, encaminhar a Secretária Municipal de Negócios Jurídicas situações para adoção de medidas administrativas ou judiciais, conforme o caso concreto; exercer outras atividades correlatas.

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE FISCAL DE SANEAMENTO (Conforme item 2.9.1).

1. Dados Pessoais:

Nome Completo:			
CPF:			
RG:	Data expedição RG:		
Telefone Fixo:	Celular:		
E-mail:			
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:	Estado:		
Portador de Deficiência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual: _____	

2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data de Conclusão:	

Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data de Conclusão:	

Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data de Conclusão:	

3. Experiência Profissional:

Empresa:	
Cidade:	
Função Ocupada:	
Data de Entrada:	Data de Saída:

Empresa:	
Cidade:	
Função Ocupada:	
Data de Entrada:	Data de Saída:

Empresa:	
Cidade:	
Função Ocupada:	
Data de Entrada:	Data de Saída:

Empresa:	
Cidade:	
Função Ocupada:	
Data de Entrada:	Data de Saída:

Declaro, sob as penas da lei, que tomei conhecimento e concordo com as normas do Edital referente ao cargo e que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local: _____ Data: ____/____/2021.

Assinatura: _____

Observações: É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, Diploma, Comprovação de Tempo de Experiência, Títulos etc.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO EM TURNOS DE REVEZAMENTO

Eu _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à _____

declaro para todos os fins, que possuo disponibilidade para exercer o trabalho em turnos de revezamento no desempenho das funções que

exercerei junto ao Município de Jaguaraiá, Paraná, em caso de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Sem mais.

Jaguaraiá – PR, ____ de _____ de 2021

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 002/2021

Em cumprimento às determinações da Senhora ALCIONE LEMOS – Prefeita do Município de Jaguaraiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto Municipal de nº 403/2021, considerando a publicação do Edital de Abertura 001/2021, resolve:

PUBLICAR A PRESENTE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 001/2021:

No item 2.3. onde se lê:

2.3. Enviar a documentação exclusivamente para o e-mail: sarh@jaguaraiava.pr.gov.br.

Leia-se:

2.3. A inscrição e o envio da documentação deverá ser feita exclusivamente via internet através do endereço eletrônico <https://www.jaguaraiava.pr.gov.br/ps/>.

No item 2.4. onde se lê:

2.4. Para efetuar a sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, indicar no ASSUNTO do e-mail o cargo para o qual pretende se inscrever, e enviar seu currículo e documentos comprobatórios descritos no item 2.9 do presente Edital, ao endereço eletrônico do item 2.3. do presente Edital.

Leia-se:

2.4. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente enviar os documentos comprobatórios descritos no item 2.9 do presente Edital através do endereço eletrônico indicado no item 2.3. do presente Edital.

No item 2.6. onde se lê:

2.6. No ato da inscrição serão aceitos somente arquivos nos formatos "PDF".

Leia-se:

2.6. No ato da inscrição serão aceitos somente arquivos nos formatos "jpeg", "png", "jpg", "doc", "docx" ou "PDF".

No item 4.1. onde se lê:

4.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento encaminhado exclusivamente via e-mail ao endereço sarh@jaguaraiava.pr.gov.br, no prazo de **1 (um) dia útil**, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

Leia-se:

4.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento encaminhado exclusivamente via e-mail ao endereço sarh@jaguaraiava.pr.gov.br, no prazo de **1 (um) dia útil**, seguindo rigorosamente as datas já previstas nas disposições finais deste Edital.

Ficam inalterados todos os demais dados e informações contidas no Edital de Abertura 001/2021. Este Edital entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Presidente da Comissão Especial de PSS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Substituir o ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 e homologar a nova Constituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva, município de Jaguaraiá, para o Biênio de 2021/2023 ficando assim constituído:

Presidente:	Francieli Schultz Mainardes
Representante da Equipe Pedagógica	Edilaine de Souza
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Francislane Fagundes de Melo Monteiro
Representante do Corpo docente	Maria Pastora Nenen de Melo (titular) Márcia Joselene Oliveira (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Etzila Felix da Silva (titular) Silvana Regina Camargo (suplente)
Representante da APMF	Suzana Aparecida da Silva Bueno (titular) Angela Maria Sedlak dos Santos (suplente)
Representante dos Pais	Larissa Michalowski (titular)



	Wiviani Guimarães dos Santos korello (titular)
	José Ricardo Alves Barreto (suplente)
	Eliane da Silva Gonçalves (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Valdemir Ferreira (titular)
	Camila Scavinski (suplente)

O Conselho Escolar terá vigência até 18/02/2023, ficando revogado o Ato 09/2020 e disposições ao contrário.

Jaguariáiva, 14 de junho de 2021.

Erta Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Erta Maria Ribeiro de Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E A VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de julho de 2021, às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9438. Jaguariáiva, 15 de junho de 2021.

VINIcius WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados da Concorrência em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto **Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo.** Em consideração das alterações, a data de **REABERTURA** fica **APRAZADA** para o dia **16 de julho de 2021 às 09h30min.** O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 14 de junho de 2021.

Viničius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E O PROGRAMA FEIRA VERDE PARA O PERÍODO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.158/2021
CONTRATADA: VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP.
CNPJ: 00.298.774/0001-42 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 451.773,38

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BUCAL PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL - SMECE.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.159/2021
CONTRATADA: ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI.
CNPJ: 13.547.970/0001-53 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 50.938,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETAZAMENTO, DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.160/2021
CONTRATADA: VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
CNPJ: 18.850.814/0001-80 / **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 14.200,00
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.161/2021
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME.
CNPJ: 11.048.000/0001-88 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 720,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1163/2021
CONTRATADA: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA
CNPJ: 20.295.074/0001-40 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 120.409,75

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1164/2021
CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75
VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.300,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1165/2021
CONTRATADA: LUANA KARINE AUSWALDT MEI
CNPJ: 34.498.900/0001-22 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.560,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE RODA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.154/2021
CONTRATADA: CP COMERCIAL S/A.
CNPJ: 08.888.040/0009-80 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 249.627,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.155/2021
CONTRATADA: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME.
CNPJ: 06.880.642/0001-09 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 360.870,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.156/2021
CONTRATADA: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI ME.
CNPJ: 17.092.175/0001-79 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 310.946,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.157/2021
CONTRATADA: AQSENEN E AQSENEN LTDA EPP.
CNPJ: 09.687.051/0001-08 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 58.835,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021.

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de Azitromicina (Suspensão e Comprimido), que estão sendo empregados no tratamento de COVID-19, até que a necessidade possa ser suprida pelo abastecimento do Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos e a licitação aberta pela Prefeitura Municipal. **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ:** 81.706.251/0001-98. **Valor:** R\$ 11.680,00. **Data de Homologação:** 16/06/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021.

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender à demanda emergencial do Hospital Municipal Carolina Lupion. **OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA. CNPJ:** 11.454.585/0001-36. **Valor:** R\$ 76.534,00. **Data de Homologação:** 16/06/2021.

EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em desenvolvimento, Implementação, manutenção e comercialização de Framework Proprietário, bem como serviços técnicos em arrecadação e planejamento urbano.

NATUREZA DO ADITIVO: a) Acréscimo no valor de R\$ 86.966,86 – serviço de atualização da base de IPTU, integração da base cadastral com a SAMAE, gerenciamento, conferência e organização do centro de distribuição de carnes de IPTU e sistema de gerenciamento de dados coletados na regularização fundiária. b) Concessão de realinhamento econômico-financeiro com base no IGP-M, conforme cláusula quarta do contrato principal, no percentual de 32,02%, conforme laudos.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.
CONTRATADA: RODRAUDE PUBLICA EIRELI - ME.
CNPJ: 18.988.748/0001-00 / **VALOR:** R\$ 1.143.126,86

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.013/2020

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.173.840/0001-56, com sede a Avenida Antônio Cunha, n. 429, Bairro Centro, Cidade de Jaguariáiva-Pr, neste ato representado por DINORI GONÇALVES DE FREITAS, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do do RG n. 4.255.856-7 e inscrito no CPF nº 735.757.639-68, residente e domiciliado à Rua dos Antúrios, n. 82, Bairro Jardim Samambaia, Cidade de Jaguariáiva-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 12, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 123/2020.

Descrição do Produto	Preço Anterior	Variação percentual	Preço Atual
Caneta Hidrográfica 750 L, embalagem com 12 cores, à base de água, tinta atóxica, lavável, ponta 2,0mm, escrita 1,8mm, corpo de caneta em poliéster medidas: 12,5X1,1cm. Marca Acrilx.	R\$ 6,02	59,84%	R\$ 10,06

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva-Pr, 09 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

DIBEL ALIMENTOS LTDA - ME
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



SAMAE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA Data 25/05/2021

Consideram-se registrados os preços relacionados destas:

C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 07.965.552/0001-83; GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 08.659.349/0001-41; N.M.M. DE ALMEIDA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 79.787.818/0001-56 e POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J 41.664.871/0001-97.

LOTE 01 COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	MARCA	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	EMPRESA
01	2.280	PÇ	ADAPTADOR CURTO LR PVC 20 MM X ½	UNOCANN	R\$ 0,33	R\$ 742,80	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
02	1.500	PÇ	ADAPTADOR LR PVC 25 MM X ½	PLASTILIT	R\$ 0,49	R\$ 735,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
03	400	PÇ	ADAPTADOR 100 MM BOLSA PVC BRANCO PONTA PARA OCRE 100 MM	C&M	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
04	400	PÇ	ADAPTADOR 100 MM PONTA BOLSA OCRE PARA PVC ESG. BRANCO 100 MM	C&M	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
05	2.250	PÇ	ADAPTADOR LR SEM REGISTRO EM PVC PARA TUBO PEAD, COM UMA BOLSA PARA INTERLIGAÇÃO POR COMPRESSÃO ATRAVÉS DE GARRAS AO TUBO DE PEAD OU RAMAL PREDIAL, E UMA EXTREMIDADE MACHO COM ROSCA BSP. 20 MM X ½	KALTEX	R\$ 2,20	R\$ 4.950,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
06	900	PÇ	ADESIVO PLÁSTICO EM BISNAGAS DE 75 GR	PULVITEC	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
07	2.260	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 25 MM X 20 MM SOLDÁVEL	UNOCANN	R\$ 0,23	R\$ 517,80	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
08	225	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 60 MM X 25 MM SOLDÁVEL	PLASTILIT	R\$ 5,99	R\$ 1.347,75	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
09	75	PÇ	CAP SOLDÁVEL PVC 40 MM	PLASTILIT	R\$ 2,45	R\$ 183,75	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
10	75	PÇ	CAP SOLDÁVEL PVC 50 MM	UNOCANN	R\$ 2,03	R\$ 152,25	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
11	75	PÇ	CAP SOLDÁVEL PVC 60 MM	PLASTILIT	R\$ 5,90	R\$ 442,50	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
12	2.250	PÇ	"CONJUNTO EXTREMIDADE COMPLETA EM PP (NBR 9798) OU PVC (NBR 8194) PARA HIDRÔMETROS UNIJATO 1/2", COMPOSTO DE: TRÊS PC (TUBETE/ARRUELA/ANEL) NORMA: NBR 8193 E NBR 8194 MATERIAL: BORRACHA NITRILICA NORMA: ASTM D 1330	KALTEX	R\$ 4,00	R\$ 9.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
13	375	PÇ	"CONJUNTO EXTREMIDADE COMPLETA EM PP (NBR 9798) OU PVC (NBR 8194) PARA HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4", COMPOSTO DE: TRÊS PC (TUBETE/ARRUELA/ANEL) NORMA: NBR 8193 E NBR 8194 MATERIAL: BORRACHA NITRILICA NORMA: ASTM D 1330	KALTEX	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
14	30	PÇ	CURVA JE 45° 100 MM INJETADA OCRE ESGOTO	C&M	R\$ 25,50	R\$ 765,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
15	300	PÇ	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM, CONFORME NBR 10930, COM TRAVAS E ARRUELA DE BORRACHA, PARA TUBULAÇÕES EM PVC PBA NBR 5647 OU PVC SOLDÁVEL NBR 5648, DERIVAÇÃO COM ROSCA BSP CONFORME NM-ISO 7-1 32 MM X ½	IPAL	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
16	300	PÇ	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM, CONFORME NBR 10930, COM TRAVAS E ARRUELA DE BORRACHA, PARA TUBULAÇÕES EM PVC PBA NBR 5647 OU PVC SOLDÁVEL NBR 5648, DERIVAÇÃO COM ROSCA BSP CONFORME NM-ISO 7-1 40 MM X ½	TIGRE	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
17	3	PÇ	CURVA PVC PBA 200 MM 22°	C&M	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
18	3	PÇ	CURVA PVC PBA 200 MM 90°	C&M	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
19	1.500	UN	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS VEDANTE NÃO SINTETIZADA, À BASE DE RESINA DE P.T.F.E (POLITETRAFLUORETILENO)100%	MULTIFITAS	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
20	225	PÇ	JOELHO BRANCO ESGOTO 45° 100 MM	UNOCANN	R\$ 6,16	R\$ 1.386,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
21	225	PÇ	JOELHO BRANCO ESGOTO 45° 40 MM	UNOCANN	R\$ 1,40	R\$ 315,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
22	750	PÇ	JOELHO BRANCO ESGOTO 90° 100 MM	PLASTILIT	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
23	225	PÇ	JOELHO BRANCO ESGOTO 90° 40 MM	PLASTILIT	R\$ 1,00	R\$ 225,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
24	1.500	PÇ	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 20 X ½ L.R	UNOCANN	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
25	1.500	PÇ	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25 X ½ L.R	UNOCANN	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
26	1.600	PÇ	JOELHO PVC REDUÇÃO ½ X ½ NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 2,20	R\$ 3.500,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
27	1.500	PÇ	JOELHO PVC ROSCA ½ NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
28	480	PÇ	JOELHO PVC ROSCA ½ NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 1,65	R\$ 742,50	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
29	2.250	PÇ	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20 MM NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 0,49	R\$ 1.102,50	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
30	750	PÇ	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25 MM NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 0,52	R\$ 390,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP



31	225	PÇ	JOELHO PVC SOLDAVEL 32 MM CL 15	UNOCANN	R\$ 1,65	R\$ 371,25	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
32	1.800	PÇ	JOELHO LR PVC DE 20 MM X 1/2	UNOCANN	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
33	375	PÇ	JOELHO LR PVC DE 25 MM X 1/2	UNOCANN	R\$ 1,13	R\$ 423,75	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
34	225	PÇ	JOELHO LR PVC DE 25 MM X 3/4	PLASTILIT	R\$ 2,20	R\$ 495,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
35	150	PÇ	LUIVA DE CORRER PVC PBA 25 MM COM ANEL	PLASTILIT	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
36	15	PÇ	LUIVA DE CORRER DEFOFO AZUL DN 150 COM ANEL	C&M	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
37	15	PÇ	LUIVA DE CORRER DEFOFO DN 200 MM COM ANEL	C&M	R\$ 315,00	R\$ 4.725,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
38	15	PÇ	LUIVA DE CORRER PVC PBA 140 MM COM ANEL	C&M	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
39	450	PÇ	LUIVA DE CORRER PVC PBA 20 MM COM ANEL	PLASTILIT	R\$ 7,85	R\$ 3.522,50	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
40	09	PÇ	LUIVA DE CORRER PVC PBA 200 MM COM ANEL	C&M	R\$ 295,00	R\$ 2.655,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
41	75	PÇ	LUIVA DE CORRER PVC PBA 50 MM COM ANEL	PLASTILIT	R\$ 12,40	R\$ 930,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
42	150	PÇ	LUIVA DE CORRER PVC PBA 80 MM COM ANEL	PLASTILIT	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
43	30	PÇ	LUIVA DE CORRER OCRE 100 MM COM ANEL	C&M	R\$ 14,00	R\$ 420,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
44	75	PÇ	LUIVA DE CORRER OCRE 150 MM COM ANEL	C&M	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
45	1.125	PÇ	LUIVA DE REDUÇÃO LR PVC 25 X 1/2"	UNOCANN	R\$ 0,90	R\$ 1.012,50	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
46	2.250	PÇ	LUIVA LR PVC 20 MM X 1/2"	UNOCANN	R\$ 0,68	R\$ 1.530,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
47	1.500	PÇ	LUIVA LR PVC 25 MM X 1/2"	UNOCANN	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
48	1.500	PÇ	LUIVA PVC ROSC. 1/2"	PLASTILIT	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
49	750	PÇ	LUIVA PVC SOLDAVEL 20 MM	UNOCANN	R\$ 0,45	R\$ 337,50	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
50	750	PÇ	LUIVA PVC SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	R\$ 0,50	R\$ 375,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
51	150	PÇ	LUIVA DE TRANSIÇÃO DE LISO PARA CORRUGADO DN 150 MM	C&M	R\$ 39,50	R\$ 5.925,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
52	75	PÇ	LUIVA DE CORRER PVC 100 MM BRANCO ESGOTO	C&M	R\$ 8,40	R\$ 630,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
53	375	UN	LÂMINA DE SERRA SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO, C.300 X L.13 X E. 90 24 DENTES	NICOLSON	R\$ 8,40	R\$ 3.150,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
54	750	UN	KIT CAVALETÉ PADRÃO 1/2"	HIFER	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
55	150	RL	MANGUEIRA PEAD (TUBO) POLIETILENO 20 MM (RL.100 MTS) NORMALIZADO PELA NBR 8417, PARA PRESSÕES DE TRABALHO DE ATÉ 1 MPA (10 KG/CM ² - 100 MCA) PE 80	POLIERG	R\$ 359,00	R\$ 53.850,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
56	30	RL	MANGUEIRA PEAD (TUBO) POLIETILENO 32 MM (RL.100 MTS) NORMALIZADO PELA NBR 8417, PARA PRESSÕES DE TRABALHO DE ATÉ 1 MPA (10 KG/CM ² - 100 MCA) PE 80	POLIERG	R\$ 645,00	R\$ 19.350,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
57	2.250	PÇ	REGISTRO EM PVC, CONFORME NBR 11305, COM AS DUAS EXTREMIDADES COM ROSCA MACHO B8P 180-7-1, COM VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA NITRÍLICA E ACIONAMENTO POR BORBOLETA, PN 16 - 1/2"	PLASTILIT	R\$ 7,00	R\$ 15.750,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
58	750	PÇ	REGISTRO EM PVC, CONFORME NBR 11305, COM AS DUAS EXTREMIDADES COM ROSCA MACHO B8P 180-7-1, COM VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA NITRÍLICA E ACIONAMENTO POR BORBOLETA, PN 16 - 3/4"	PLASTILIT	R\$ 8,50	R\$ 6.375,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
59	30	PÇ	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COM FECHO BORBOLETA DE 32 MM	PLASTILIT	R\$ 9,50	R\$ 285,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
60	30	PÇ	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COM FECHO BORBOLETA DE 40 MM	PLASTILIT	R\$ 16,40	R\$ 492,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
61	30	PÇ	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COM FECHO BORBOLETA DE 50 MM	PLASTILIT	R\$ 21,00	R\$ 630,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
62	30	PÇ	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COM FECHO BORBOLETA DE 60 MM	PLASTILIT	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
63	06	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 1" PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KG/CM ² OU 199 PSI DIÂMETRO NOMINAL (DN) CONFORME ABNT NBR 15705:2009 VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO BILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI - ALTAMENTE RESISTENTE	DOCOL	R\$ 120,00	R\$ 720,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
64	06	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 1 1/2" PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KG/CM ² OU 199 PSI DIÂMETRO NOMINAL (DN) CONFORME ABNT NBR 15705:2009 VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO BILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI - ALTAMENTE RESISTENTE	DOCOL	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
65	03	PÇ	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGE/FLANGE DN 250	AVK	R\$ 3.240,00	R\$ 9.720,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
66	03	PÇ	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGE/FLANGE DN 300	AVK	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
67	750	PÇ	SÊLIM COM TRAVA 150 X 100 COMPLETO CONF. NBR 7362-1	PRECON	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
68	90	UN	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR CLASSE D 400 DIÂMETRO DE 800 MM COM SUPERFÍCIE DE CONTATO (TAMPAIRO) USINADOS, OBEDECENDO A NORMA ABNT NBR 10.150/2.005	VOIGT	R\$ 400,00	R\$ 36.000,00	GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
69	375	UN	TAMPÃO PARA TIL DE ESGOTO DN 100 MM	C&M	R\$ 18,00	R\$ 6.750,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
70	750	PÇ	TE ROSCÁVEL. 1/2" (BRANCO)	PLASTILIT	R\$ 1,98	R\$ 1.482,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
71	300	PÇ	TÊ PEAD.P / TUBO PEAD 1/2"	IPAL	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
72	750	PÇ	TÊ PVC SOLDAVEL 20 MM	UNOCANN	R\$ 0,65	R\$ 487,50	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
73	300	PÇ	TÊ PVC SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	R\$ 0,85	R\$ 255,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP



74	150	PÇ	TÊ PVC SOLDAVEL 32 MM	UNOCANN	R\$ 2,08	R\$ 312,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
75	150	PÇ	TÊ PVC SOLDAVEL 40 MM	UNOCANN	R\$ 3,60	R\$ 540,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
76	75	PÇ	TÊ PVC SOLDAVEL 50 MM	UNOCANN	R\$ 4,91	R\$ 368,25	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
77	30	PÇ	TÊ PVC SOLDAVEL 60 MM	PLASTILIT	R\$ 21,50	R\$ 645,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
78	150	PÇ	TE PVC ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
79	750	PÇ	TIL DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL COMPLETO BBB JEI 100 MM COM ADAPTADOR E COM TAMPÃO COMPLETO	PRECON	R\$ 35,00	R\$ 26.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
80	2.250	PÇ	TUBETE SEGO DE 1/2 PARA CORTE DE ÁGUA	PERPLAST	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
81	300	BR	TUBO DE ESGOTO 100 MM BRANCO PONTA/BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	PLASTILIT	R\$ 67,00	R\$ 20.100,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
82	75	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 150 DEFOFO JE - COR AZUL - 1 MPA - PARA ÁGUA - COM ANEL - NBR 7865/99 DA ABNT - (A BARRA É DE 6 METROS)	POLYVIN	R\$ 692,00	R\$ 51.900	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
83	30	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 200 DEFOFO JE - COR AZUL - 1 MPA - PARA ÁGUA - COM ANEL - NBR 7865/99 DA ABNT - (A BARRA É DE 6 METROS)	POLYVIN	R\$ 1.119,00	R\$ 33.570,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
84	30	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 250 DEFOFO JE - COR AZUL - 1 MPA - PARA ÁGUA - COM ANEL - NBR 7865/99 DA ABNT - (A BARRA É DE 6 METROS)	POLYVIN	R\$ 1.803,00	R\$ 54.090,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
85	06	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 300 DEFOFO JE - COR AZUL - 1 MPA - PARA ÁGUA - COM ANEL - NBR 7865/99 DA ABNT - (A BARRA É DE 6 METROS)	MULTILIT	R\$ 2.955,00	R\$ 17.730,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
86	375	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 100 JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 130,00	R\$ 46.750,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
87	375	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 150 JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 270,00	R\$ 101.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
88	12	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 200 MM JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	POLYVIN	R\$ 611,00	R\$ 6.132,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
89	03	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 250 MM JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
90	03	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 300 MM JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 1.210,00	R\$ 3.630,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
91	75	BR	TUBO PVC P.B.A DN 100 MM CL 15 NBR 5647 COM ANEL.	POLYVIN	R\$ 354,00	R\$ 26.550,00	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
92	30	BR	TUBO PVC P.B.A DN 140 MM CL 15 NBR 5647 COM ANEL.	MULTILIT	R\$ 810,00	R\$ 24.300,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
93	750	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 20 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
94	450	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 25 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 19,50	R\$ 8.775,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
95	450	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 32 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 34,00	R\$ 15.300,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
96	1.500	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 40 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 42,50	R\$ 63.750,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
97	450	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 50 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 59,50	R\$ 26.775,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
98	450	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 60 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 92,00	R\$ 41.400,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
99	2.250	PÇ	UNIÃO LL EM PVC PARA TUBO PEAD, COM DUAS BOLSAS JUNTA MECÂNICA POR COMPRESSÃO PARA INTERLIGAÇÃO ATRAVÉS DE GARRAS DE TUBO DE PEAD OU RAMAL PREDIAL BITOLA DE 20MM	KALTEX	R\$ 3,50	R\$ 7.875,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
100	75	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO DE 100 MM	PLASTILIT	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
101	03	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA F/F DN 100 MM	GENEBRE	R\$ 810,00	R\$ 2.430,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
102	03	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA F/F DN 150 MM	GENEBRE	R\$ 2.060,00	R\$ 6.180,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
103	03	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA F/F DN 250 MM	GENEBRE	R\$ 3.900,00	R\$ 11.700,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
104	03	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA F/F DN 300 MM	GENEBRE	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
105	03	UN	VALVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA J P G DE 1"	DOCOL	R\$ 220,00	R\$ 660,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
106	03	UN	VALVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA J P G 2"	DOCOL	R\$ 300,00	R\$ 900,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP

LOTE 02 COTA RESERVA 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

ITEM	QUANT	UN	OBJETO	MARCA	VLR UNT	VLR. TOTAL	EMPRESA
01	750	PÇ	ADAPTADOR CURTO LR PVC 20 MM X 1/2	PLASTILIT	R\$ 0,35	R\$ 262,50	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
02	500	PÇ	ADAPTADOR LR PVC 25 MM X 1/2	PLASTILIT	R\$ 0,49	R\$ 245,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
03	200	PÇ	ADAPTADOR 100 MM BOLSA PVC BRANCO PONTA PARA OCRE 100 MM	C&M	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
04	200	PÇ	ADAPTADOR 100 MM PONTA BOLSA OCRE PARA PVC ESG. BRANCO 100 MM	C&M	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
05	750	PÇ	ADAPTADOR LR SEM REGISTRO EM PVC PARA TUBO PEAD, COM UMA BOLSA PARA INTERLIGAÇÃO POR COMPRESSÃO ATRAVÉS DE GARRAS AO TUBO DE PEAD OU RAMAL PREDIAL. E UMA EXTREMIDADE MACHO COM ROSCA BSP. 20 MM X 1/2	KALTEX	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
06	300	PÇ	ADESIVO PLÁSTICO EM BISNAGAS DE 75 GR	PULVITEC	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
07	750	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 25 MM X 20 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	R\$ 0,70	R\$ 525,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP



08	75	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 60 MM X 25 MM SOLDAVEL	PLASTILIT	R\$ 5,99	R\$ 449,25	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
09	25	PÇ	CAP SOLDAVEL PVC 40 MM	PLASTILIT	R\$ 2,45	R\$ 61,25	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
10	25	PÇ	CAP SOLDAVEL PVC 50 MM	PLASTILIT	R\$ 6,50	R\$ 162,50	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
11	25	PÇ	CAP SOLDAVEL PVC 60 MM	PLASTILIT	R\$ 5,90	R\$ 147,50	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
12	750	PÇ	"CONJUNTO EXTREMIDADE COMPLETA EM PP (NBR 9798) OU PVC (NBR 8194) PARA HIDRÔMETROS UNIJATO 1/2", COMPOSTO DE: TRÊS PC (TUBETE/ARRUELA/ANEL) NORMA: NBR 8193 E NBR 8194 MATERIAL: BORRACHA NITRILICA NORMA: ASTM D 1330	KALTEX	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
13	125	PÇ	"CONJUNTO EXTREMIDADE COMPLETA EM PP (NBR 9798) OU PVC (NBR 8194) PARA HIDRÔMETROS UNIJATO 3/4", COMPOSTO DE: TRÊS PC (TUBETE/ARRUELA/ANEL) NORMA: NBR 8193 E NBR 8194 MATERIAL: BORRACHA NITRILICA NORMA: ASTM D 1330	KALTEX	R\$ 4,00	R\$ 500,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
14	10	PÇ	CURVA JE 45° 100 MM INJETADA OCRE ESGOTO	C&M	R\$ 25,00	R\$ 250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
15	100	PÇ	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM, CONFORME NBR 10930, COM TRAVAS E ARRUELA DE BORRACHA, PARA TUBULAÇÕES EM PVC PBA NBR 5647 OU PVC SOLDAVEL NBR 5648, DERIVAÇÃO COM ROSCA BSP CONFORME NM-ISO 7-1 32 MM X 1/2	IPAL	R\$ 6,50	R\$ 650,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
16	100	PÇ	COLAR DE TOMADA EM PVC MARROM, CONFORME NBR 10930, COM TRAVAS E ARRUELA DE BORRACHA, PARA TUBULAÇÕES EM PVC PBA NBR 5647 OU PVC SOLDAVEL NBR 5648, DERIVAÇÃO COM ROSCA BSP CONFORME NM-ISO 7-1 40 MM X 1/2	TIGRE	R\$ 6,50	R\$ 650,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
17	1	PÇ	CURVA PVC PBA 200 MM 22°	C&M	R\$ 720,00	R\$ 720,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
18	1	PÇ	CURVA PVC PBA 200 MM 90°	C&M	R\$ 720,00	R\$ 720,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
19	500	UN	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS VEDANTE NÃO SINTETIZADA, À BASE DE RESINA DE P.T.F.E (POLITETRAFLUORETILENO)100%	MULTIFITAS	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
20	75	PÇ	JOELHO BRANCO ESGOTO 45° 100 MM		R\$ 6,50	R\$ 487,50	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
21	75	PÇ	JOELHO BRANCO ESGOTO 45° 40 MM	PLASTILIT	R\$ 1,50	R\$ 112,50	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
22	250	PÇ	JOELHO BRANCO ESGOTO 90° 100 MM	PLASTILIT	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
23	75	PÇ	JOELHO BRANCO ESGOTO 90° 40 MM	PLASTILIT	R\$ 1,00	R\$ 75,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
24	500	PÇ	JOELHO PVC 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 20 X 1/2 L.R		R\$ 1,65	R\$ 825,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
25	500	PÇ	JOELHO PVC 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 25 X 1/2 L.R		R\$ 1,85	R\$ 925,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
26	500	PÇ	JOELHO PVC REDUÇÃO 1/2 X 3/4 NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
27	500	PÇ	JOELHO PVC ROSCA 1/2 NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 1,85	R\$ 925,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
28	150	PÇ	JOELHO PVC ROSCA 3/4 NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 1,65	R\$ 247,50	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
29	750	PÇ	JOELHO PVC SOLDAVEL 20 MM NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 0,49	R\$ 367,50	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
30	250	PÇ	JOELHO PVC SOLDAVEL 25 MM NBR 5648	PLASTILIT	R\$ 0,52	R\$ 130,00	
31	75	PÇ	JOELHO PVC SOLDAVEL 32 MM CL 15		R\$ 1,75	R\$ 131,25	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
32	500	PÇ	JOELHO LR PVC DE 20 MM X 1/2	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 800,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
33	125	PÇ	JOELHO LR PVC DE 25 MM X 1/2	PLASTILIT	R\$ 2,00	R\$ 250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
34	75	PÇ	JOELHO LR PVC DE 25 MM X 3/4	PLASTILIT	R\$ 2,20	R\$ 165,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
35	50	PÇ	LUVA DE CORRER PVC PBA 25 MM COM ANEL	PLASTILIT	R\$ 7,00	35	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
36	05	PÇ	LUVA DE CORRER DEFOFO AZUL DN 150 COM ANEL	C&M	R\$ 118,00	36	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
37	05	PÇ	LUVA DE CORRER DEFOFO DN 250 MM COM ANEL	C&M	R\$ 315,00	37	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
38	05	PÇ	LUVA DE CORRER PVC PBA 140 MM COM ANEL	C&M	R\$ 120,00	38	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
39	150	PÇ	LUVA DE CORRER PVC PBA 20 MM COM ANEL	PLASTILIT	R\$ 7,85	39	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
40	03	PÇ	LUVA DE CORRER PVC PBA 200 MM COM ANEL	C&M	R\$ 295,00	40	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
41	25	PÇ	LUVA DE CORRER PVC PBA 50 MM COM ANEL	PLASTILIT	R\$ 12,40	41	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
42	50	PÇ	LUVA DE CORRER PVC PBA 60 MM COM ANEL	PLASTILIT	R\$ 10,00	R\$ 500,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
43	10	PÇ	LUVA DE CORRER OCRE 100 MM COM ANEL	C&M	R\$ 14,00	R\$ 140,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
44	25	PÇ	LUVA DE CORRER OCRE 150 MM COM ANEL	C&M	R\$ 22,00	R\$ 550,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
45	375	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO LR PVC 25 X 1/2	PLASTILIT	R\$ 1,50	R\$ 562,50	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
46	750	PÇ	LUVA LR PVC 20 MM X 1/2	PLASTILIT	R\$ 1,30	R\$ 975,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
47	500	PÇ	LUVA LR PVC 25 MM X 1/2		R\$ 1,30	R\$ 650,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
48	500	PÇ	LUVA PVC ROSC. 1/2	PLASTILIT	R\$ 0,90	R\$ 450,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
49	250	PÇ	LUVA PVC SOLDAVEL 20 MM	PLASTILIT	R\$ 0,60	R\$ 150,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
50	250	PÇ	LUVA PVC SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	R\$ 0,50	R\$ 125,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP



51	50	PC	LUVA DE TRANSIÇÃO DE LISO PARA CORRUGADO DN 150 MM	C&M	R\$ 39,00	R\$ 1.195,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
52	25	PC	LUVA DE CORRER PVC 100 MM BRANCO ESGOTO	C&M	R\$ 8,40	R\$ 210,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
53	125	UN	LÂMINA DE SERRA SEMI-RÍGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAMENTO, C.300 X L.13 X E. 60 24 DENTES	NICOLSON	R\$ 8,40	R\$ 1.050,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
54	250	UN	KIT CAVALETE PADRÃO ½	HIFER	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
55	50	RL	MANGUEIRA PEAD (TUBO) POLIETILENO 20 MM (RL.100 MTS) NORMATIZADO PELA NBR 8417, PARA PRESSÕES DE TRABALHO DE ATÉ 1 MPA (10 KGf/CM2 - 100 MCA) PE 80	POLIERG	R\$ 359,00	R\$ 17.950,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
56	10	RL	MANGUEIRA PEAD (TUBO) POLIETILENO 32 MM (RL.100 MTS) NORMATIZADO PELA NBR 8417, PARA PRESSÕES DE TRABALHO DE ATÉ 1 MPA (10 KGf/CM2 - 100 MCA) PE 80	POLIERG	R\$ 645,00	R\$ 6.450,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
57	750	PC	REGISTRO EM PVC, CONFORME NBR 11306, COM AS DUAS EXTREMIDADES COM ROSCA MACHO BSP ISO-7-1, COM VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA NITRILICA E ACIONAMENTO POR BORBOLETA, PN 16 - 1/2"	PLASTILIT	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
58	250	PC	REGISTRO EM PVC, CONFORME NBR 11306, COM AS DUAS EXTREMIDADES COM ROSCA MACHO BSP ISO-7-1, COM VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA NITRILICA E ACIONAMENTO POR BORBOLETA, PN 16 - 3/4"	PLASTILIT	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
59	10	PC	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COM FECHO BORBOLETA DE 32 MM	PLASTILIT	R\$ 9,50	R\$ 95,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
60	10	PC	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COM FECHO BORBOLETA DE 40 MM	PLASTILIT	R\$ 16,40	R\$ 164,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
61	10	PC	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COM FECHO BORBOLETA DE 50 MM	PLASTILIT	R\$ 21,00	R\$ 210,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
62	10	PC	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL COM FECHO BORBOLETA DE 60 MM	PLASTILIT	R\$ 35,00	R\$ 350,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
63	02	PC	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 1" PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KGf/CM² OU 199 PSI DIÂMETRO NOMINAL (DN) CONFORME ABNT NBR 15705:2009 VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI - ALTAMENTE RESISTENTE	DOCOL	R\$ 120,00	R\$ 240,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
64	02	PC	REGISTRO DE GAVETA BRONZE 1 ½" PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA: 14 KGf/CM² OU 199 PSI DIÂMETRO NOMINAL (DN) CONFORME ABNT NBR 15705:2009 VOLANTE FABRICADO EM ALUMÍNIO SILÍCIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI - ALTAMENTE RESISTENTE	DOCOL	R\$ 170,00	R\$ 340,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
65	01	PC	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGE/FLANGE DN 250	AVK	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
66	01	PC	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGE/FLANGE DN 300	AVK	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
67	250	PC	SELIM COM TRAVA 150 X 100 COMPLETO CONF. NBR 7362-1	PRECON	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
68	30	UN	TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR CLASSE D 400, DIÂMETRO DE 600 MM COM SUPERFÍCIE DE CONTATO (TAMPA/ARO) USINADOS, OBEDECENDO A NORMA ABNT NBR 10 1602/005	VOIGT	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	GIMETAL COMÉRCIO DE METAIS EIRELI
69	125	UN	TAMPÃO PARA TIL DE ESGOTO DN 100 MM	C&M	R\$ 18,00	R\$ 2.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
70	250	PC	TE ROSCAVEL. ½ (BRANCO)	PLASTILIT	R\$ 1,99	R\$ 497,50	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
71	100	PC	TÊ PEAD.P / TUBO PEAD ½	IPAL	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
72	250	PC	TÊ PVC SOLDAVEL 20 MM	PLASTILIT	R\$ 0,70	R\$ 175,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
73	100	PC	TÊ PVC SOLDAVEL 25 MM	PLASTILIT	R\$ 0,85	R\$ 85,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
74	50	PC	TÊ PVC SOLDAVEL 32 MM	PLASTILIT	R\$ 2,20	R\$ 110,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
75	50	PC	TÊ PVC SOLDAVEL 40 MM	PLASTILIT	R\$ 3,80	R\$ 190,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
76	25	PC	TÊ PVC SOLDAVEL 50 MM	PLASTILIT	R\$ 5,18	R\$ 129,50	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
77	10	PC	TÊ PVC SOLDAVEL 60 MM	PLASTILIT	R\$ 21,50	R\$ 215,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
78	50	PC	TE PVC ESGOTO 100 MM	PLASTILIT	R\$ 11,50	R\$ 575,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
79	250	PC	TIL DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PREDIAL COMPLETO BBB JEI 100 MM COM ADAPTADOR E COM TAMPÃO COMPLETO	PRECON	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
80	750	PC	TUBETE SEGO DE ½ PARA CORTE DE ÁGUA	PERPLAST	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
81	100	BR	TUBO DE ESGOTO 100 MM BRANCO PONTA/BOLSA COM ANEL DE VEDAÇÃO	PLASTILIT	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
82	25	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 150 DEFOFO JE - COR AZUL - 1 MPA - PARA ÁGUA - COM ANEL - NBR 7665/99 DA ABNT - (A BARRA É DE 6 METROS)	MULTILIT	R\$ 730,00	R\$ 18.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
83	10	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 200 DEFOFO JE - COR AZUL - 1 MPA - PARA ÁGUA - COM ANEL - NBR 7665/99 DA ABNT - (A BARRA É DE 6 METROS)	MULTILIT	R\$ 1.180,00	R\$ 11.800,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
84	10	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 250 DEFOFO JE - COR AZUL - 1 MPA - PARA ÁGUA - COM ANEL - NBR 7665/99 DA ABNT - (A BARRA É DE 6 METROS)	MULTILIT	R\$ 1.900,00	R\$ 19.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
85	02	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 300 DEFOFO JE - COR AZUL - 1 MPA - PARA ÁGUA - COM ANEL - NBR 7665/99 DA ABNT - (A BARRA É DE 6 METROS)	MULTILIT	R\$ 2.955,00	R\$ 5.910,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
86	125	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 100 JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 130,00	R\$ 16.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
87	125	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 150 JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 270,00	R\$ 33.750,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
88	03	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 200 MM JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 539,00	R\$ 1.617,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
89	01	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 250 MM JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 780,00	R\$ 780,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
90	01	BR	TUBO DE PVC RÍGIDO DN 300 MM JE COR OCRE PARA ESGOTO COM ANEL - NBR 7362 DA ABNT	MULTILIT	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
91	25	BR	TUBO PVC P.B.A DN 100 MM CL 15 NBR 5647 COM ANEL.	MULTILIT	R\$ 374,00	R\$ 9.350,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
92	10	BR	TUBO PVC P.B.A DN 140 MM CL 15 NBR 5647 COM ANEL.	MULTILIT	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
93	250	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 20 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
94	150	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 25 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00	N.M.M. DE ALMEIDA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
95	150	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 32 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
96	500	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 40 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 42,50	R\$ 21.250,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
97	150	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 50 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 58,50	R\$ 8.925,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
98	150	BR	TUBO PVC SOLDAVEL 6,3 PN 750 KPA DE 60 MM CL 15 ÁGUA FRIA NBR 5648.	PLASTILIT	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
99	750	PC	UNIÃO LL EM PVC PARA TUBO PEAD, COM DUAS BOLSAS JUNTA MECÂNICA POR COMPRESSÃO PARA INTERLIGAÇÃO ATRAVÉS DE GARRAS DE TUBO DE PEAD OU RAMAL PREDIAL. BITOLA DE 20MM	KALTEX	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
100	25	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DE ESGOTO DE 100 MM	PLASTILIT	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
101	01	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA F/F DN 100 MM	GENEBRE	R\$ 810,00	R\$ 810,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
102	01	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA F/F DN 150 MM	GENEBRE	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
103	01	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA F/F DN 250 MM	GENEBRE	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
104	01	UN	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA F/F DN 300 MM	GENEBRE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
105	01	UN	VALVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA J P G DE 1"	DOCOL	R\$ 220,00	R\$ 220,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
106	01	UN	VALVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA J P G DE 2"	DOCOL	R\$ 300,00	R\$ 300,00	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 005/2021 -TUBOS E CONEXÕES